



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO - COEST

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 15/2018/COEST/IFMT PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS VÁRZEA GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

O Diretor Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, **CAMPUS VÁRZEA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 344 de 20/02/2018 e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o Campus Várzea Grande, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 Poderão participar do processo seletivo alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando, um dos cursos superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos nos quadros 2 e 3, constante neste Edital;

1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFMT Campus Várzea Grande situado na Av. Tiradentes (Lot. Jd. Manairá), nº1300 – Petrópolis – CEP:78144-424 Várzea Grande MT.

1.4 O estagiário obrigará-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outra diferente das citadas.

1.5 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no IFMT Campus Várzea Grande:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet ou Engenharia da Computação	Departamento Administrativo	Superior	Vespertino	01
2	Licenciatura em qualquer área	Departamento de Ensino	Superior	Matutino	01
TOTAL					02

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio na área de conhecimento em **Tecnologia da Informação**.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Dinamicidade, criatividade, bom relacionamento interpessoal
02	Conhecimento em manutenção de hardware e infraestrutura em redes; auxiliar a área da Tecnologia da Informação em atividades de diagnóstico, instalação, configuração e solicitação de manutenção de softwares, entre outras atividades relacionadas à Tecnologia da Informação;

Quadro 3: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio da área de conhecimento de **Licenciatura em qualquer área**.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ter perfil dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show);
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 vezes por igual período, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

4.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 652,00 (Seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES 108871, Fonte 8100, natureza de despesas 339036-07.

5.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo

6.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e, quando da contratação, esteja cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre.

7. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande, situada na Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 Telefone: (65) 3691-8002 Várzea Grande/ MT, das **08h às 12h** e das **13h às 16h**, no período de **26/04/2018 a 11/05/2018**.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

8.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

8.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos.

8.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

8.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, **disponível no ato da inscrição**.

8.1.5 Número de **Agência bancária e Conta-corrente** para recebimento da bolsa.

8.1.6 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES.

8.1.7 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **17 de maio de 2018** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

9.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

9.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

9.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT Várzea Grande – www.vgd.ifmt.edu.br, a partir de **21 de maio de 2018**.

9.5 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

10. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Várzea Grande no dia 22/05/2018 para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

7.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 01 dia para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.

7.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.2 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção

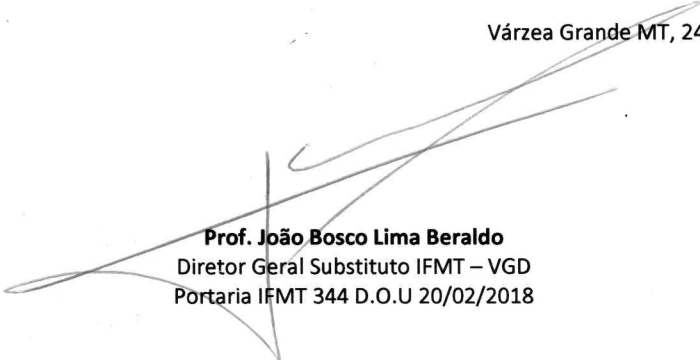
8.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

9. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de inscrições	26/04/2018 a 11/05/2018
Divulgação do local e horário da entrevista e/ou prova	16/05/2018
Entrevista e/ou prova	17/05/2018
Divulgação do resultado	21/05/2018
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	22 a 23/05/2018
Início das atividades	24/05/2018

Várzea Grande MT, 24 de abril de 2018.


Prof. João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral Substituto IFMT – VGD
Portaria IFMT 344 D.O.U 20/02/2018